## **DECRETO**



## DECRETO N° 386/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sra. KISSIA NERES DE JESUS SOUZA, filha do ex-servidor público OSVALDO NERES DE JESUS, ocorrido em 08 de outubro de 2025, na Cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

## DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir de 08 de outubro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. KISSIA NERES DE JESUS SOUZA, filha do ex-servidor público municipal OSVALDO NERES DE JESUS, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas municipais.

 $\tt Art.\ 2^\circ.$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA SANTOS Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha